



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI Nº 0742/2021

27.10.2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DESAFETAR / AFETAR ÁREA PÚBLICA DE USO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de sua destinação atual o Lote nº 04-C (quatro C), da Gleba nº 08-BA (oito – BA), subdivisão do Lote nº 04, da Colônia Missões, localizado no Município de Manfrinópolis-PR, com a área de 862,00m² (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), bem como eventuais benfeitorias existentes, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 04-B da mesma gleba; SUDESTE: por estrada, confronta com o Lote nº 04 remanescente da mesma gleba; SUDOESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 05-A da mesma gleba; NOROESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 04 remanescente da mesma gleba. Tudo de conformidade com os termos da matrícula nº 13.155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente desafetação e suas eventuais benfeitorias, passarão a pertencer ao rol de Bens Dominiais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

Iléna F. P. Oliveira

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1938 Pág.: 1B
Data: 28 / 10 / 2021. SO

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2384 Pág.: 182
Data: 05 / 11 / 2021. SO



DECRETO Nº 69/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a posse de novos membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 777/2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 777/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Governmental	Titular	Suplente
Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Marinez Militz	Débora Volkweis
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Marla Battisti	Sarah Carolina Guimarães da Rosa
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura	Giovane Luiz Pizatto	Cesar Zanetta Lamera
Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Francisqueli Cristina Caus	Adilson Ribeiro
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Mario Elizete Bortolini	Susana Cleri Machado
Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Urbanismo	Valdir Valério Bleich	Valdir José Botini
Representantes da Associação Comercial e Industrial	Hyló Venício Ferrazzo	Dirceu Antônio Schmem
Representantes da EMATER – agência local	Lucas Lopes de Souza	Nevio Mazzochin
Representantes da Sanepar	Daniel da Silva Rosa	Marcelo André Barbieri
Representantes da Associação de Moradores	Não possui representantes	Não possui representantes
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Paulo Cesar de Oliveira	João Lourenço da Silva

Art. 2º Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros (as) de Direito.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho terá duração de 02 (dois) anos a contar da data do ato da posse, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeados por esse Decreto, em conformidade com a norma prevista no Art. 6º, da Lei 777/2021, não serão remunerados, sendo seu exercício considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 21 de outubro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0742/2021 - 27.10.2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR / AFETAR ÁREA PÚBLICA DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de sua destinação atual o Lote nº 04-C (quatro C), da Gleba nº 08-BA (oito - BA), subdivisão do Lote nº 04, da Colônia Missões, localizado no Município de Manfrinópolis-PR, com a área de 862,00m2 (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), bem como eventuais benfeitorias existentes, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 04-B da mesma gleba; SUDESTE: por estrada, confronta com o Lote nº 04 remanescente da mesma gleba; SUDOESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 05-A da mesma gleba; NOROESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 04 remanescente da mesma gleba. Tudo de conformidade com os termos da matrícula nº 13.155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente desafetação e suas eventuais benfeitorias, passarão a pertencer ao rol de Bens Dominiais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 5/2021

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 30/11/2021, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta para sessão pública do Tomada de preços Nº 5/2021 do tipo: Por lote, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência e elementos instrutores do edital, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/11/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 30/11/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
Edital nº 069/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) habilitados(as)/aptos(as) conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira

Prefeita Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
A candidata abaixo relacionada foi considerada habilitado/apto:
CARGO: ODONTÓLOGO
NOME: DIANDRA DAL PAI

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
Edital nº 070/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63 da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 05 de outubro de 2017 e Edital nº 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia 12 de novembro de 2021, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral;
- Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (se for o caso);
- Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Fotocópia do registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional (se for o caso);
- Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF;
- Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
- Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos;
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato;
- Laudo médico de aptidão física e mental emitido por um médico do trabalho;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta bancária;
- Declarações solicitadas nos itens 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 – TCE/PR; ou
- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME: SIMONE BASOTTI

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

DOBRAR A ESQUINA,
DÊ UMA PISCADINHA



TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!

colabore!

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!

A gente faz a nossa parte. Faça você também!

Tribuna Regional

a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 03/11/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:C3481FBB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 74-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 74/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/11/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de Trator cortador de grama novo a gasolina para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 23/11/2021, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/11/2021, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/11/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:10A7B2B5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 03/2021

EXTRATO DE DIÁRIA – 03/2021		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Gabriel Balboena	FUNÇÃO: Contador Legislativo
DESTINO	Curitiba – PR.	
MOTIVO	* Curso referente ao e-Social aplicado ao setor público.	
PERÍODO DA VIAGEM	09/11/2021 a 13/11/2021	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 1/2 (diárias), (conforme art 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 1.000,00 (Um mil reais),	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:C2CC20DE

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0742/2021 - 27.10.2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR / AFETAR ÁREA PÚBLICA DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de sua destinação atual o Lote nº 04-C (quatro C), da Gleba nº 08-BA (oito – BA), subdivisão do Lote nº 04, da Colônia Missões, localizado no Município de Manfrinópolis-PR, com a área de 862,00m2 (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), bem como eventuais benfeitorias existentes, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 04-B da mesma gleba; SUDESTE: por estrada, confronta com o Lote nº 04 remanescente da mesma gleba; SUDOESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 05-A da mesma gleba; NOROESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 04 remanescente da mesma gleba. Tudo de conformidade com os termos da matrícula nº 13.155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente desafetação e suas eventuais benfeitorias, passarão a pertencer ao rol de Bens Dominiais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6CF1F2CE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1452/2021 - 03.11.2021

Súmula: Exonera a pedido, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/2021 de 27 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal **Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.286.701-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1371, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a contar da data de 1º de novembro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/2021 de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D7FB2138

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 011/2021 - HABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 011/2021